
REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

"LAVE, JOGUE E GANHE"

PRIMEIRA: OBJETO.

Por meio do presente regulamento, a empresa Moeve – Comercial Portuguesa, Unipessoal (doravante MOEVE) estabelece as regras que regem a Promoção "Lave, Jogue e Ganhe" (doravante, a Promoção).

De acordo com este regulamento, durante a vigência da Promoção, os clientes dos Postos aderentes (que estão listados no Anexo) que adquirirem um serviço de lavagem automática de veículos automóveis do Programa 4/ Premium no Posto sob as marcas CEPSA ou MOEVE obtêm UMA (1) PARTICIPAÇÃO, por cada lavagem pela qual terão direito a auferir um dos produtos detalhados neste Regulamento, desde que haja unidades disponíveis no Posto de Abastecimento (as informações sobre as unidades disponíveis para cada prémio estão disponíveis no ponto 5 deste Regulamento) e desde que cumpram os requisitos estabelecidos neste Regulamento.

SEGUNDA: REQUISITOS.

Para participar da Promoção, os participantes devem cumprir os seguintes requisitos:

- Ser uma pessoa física.
- Ter mais de 18 anos.
- Ser residente em Portugal.
- Adquirir um serviço de lavagem automática de automóveis, apenas do programa 4/Premium, disponível nos Postos participantes.
- Ter, no momento da participação na campanha, um telemóvel smartphone/android

A MOEVE reserva-se o direito de verificar se os participantes e/ou vencedores cumprem os requisitos estabelecidos neste regulamento.

TERCEIRA: ÂMBITO DA PROMOÇÃO.

Esta Promoção será válida nos Postos com a imagem "Cepsa" e/ou "Moeve" que adiram à Promoção e melhor detalhados na listagem anexa, de 8 de julho a 31 de agosto de 2026 (ambos incluídos), exceto se o stock de produtos terminar antes das referidas datas, caso em que se entenderá que terminou a promoção nesse Posto específico.

QUARTA: MECÂNICA PROMOCIONAL.

A mecânica da Promoção será a seguinte:

1. Durante o período da Promoção, os clientes dos Postos aderentes (Anexo) que adquirirem um serviço de lavagem automática de veículos automóveis, do programa 4/Premium, obtêm UMA (1) Participação na presente Promoção pela qual lhes será entregue, de imediato, um dos brindes/produtos disponíveis no Posto e detalhados neste Regulamento, conforme a seguir se indica.
 - a) Se o participante adquirir o serviço de lavagem de automóveis promovido no ponto de pagamento, após o pagamento, a equipa do Posto mostrará ao participante um QR

Code, por meio do qual o participante poderá aceder à presente Promoção com o seu telemóvel.

Se o participante adquirir o serviço de lavagem de carros no terminal de lavagem em causa, deverá dirigir-se ao interior do Posto e apresentar o comprovativo de compra à equipa. A equipa, então, mostrará ao participante o QR Code, por meio do qual ele poderá aceder à presente Promoção com o seu telemóvel.

- b) Na plataforma da Promoção, o participante deverá aceitar este regulamento e terá de "clique na alavanca do jackpot" do seu telemóvel para ficar visível qual o brinde/produto que lhe foi atribuído.

O participante deverá participar e descobrir o brinde na plataforma, na sequência da captura do QR Code. Caso não participe/aceda nesse momento, não poderá, posteriormente, participar nem obter qualquer um dos brindes/produtos da Promoção.

O participante não precisa fornecer nenhuma informação pessoal para participar na promoção.

- c) Após todas as ações serem concluídas na plataforma, o brinde/produto será exibido no ecrã do telemóvel. O participante deverá mostrar o seu ecrã aos funcionários do Posto para que os mesmos verifiquem qual o brinde/produto que lhe foi atribuído e possam entregar o mesmo. A entrega apenas será possível, caso haja o brinde disponível no posto de abastecimento.

Caso o Participante não mostre o ecrã do telemóvel ao funcionário do posto não poderá reclamar o brinde/produto.

Caso, devido à afluência nas participações, um dos brindes se tenha esgotado, será entregue ao Participante um dos demais brindes que esteja disponível no Posto de Abastecimento naquele momento.

- d) Por fim, para que o brinde/produto seja efetivamente entregue, o participante deverá confirmar o recebimento do brinde/produto na plataforma clicando o dedo no ecrã para confirmar a entrega.» Validar prémio.
2. O participante poderá pagar pelo serviço de lavagem automática de carros promovido utilizando qualquer um dos métodos de pagamento aceites no Posto "CEPSA/MOEVE" participante (incluindo o pagamento com Saldo "MOEVE Gow").
3. Esta promoção é incompatível com o uso de cartões de pagamento profissionais CEPSA/MOEVE ou com outras promoções de ponto de venda para serviços de lavagem.
4. A aceitação do brinde/produto pelo participante é voluntária, e o participante renuncia a qualquer reclamação contra a MOEVE por esse motivo. Além disso, a MOEVE exime-se de qualquer responsabilidade decorrente de eventuais eventualidades sofridas pelo participante durante o recebimento do brinde/produto.
5. A MOEVE não se responsabiliza por quaisquer inconvenientes que possam ocorrer devido a problemas técnicos.
6. A Promoção é gratuita e não implica aumento no preço dos serviços promovidos ou qualquer pagamento adicional para participar.

QUINTA: BRINDES/PRODUTOS.

Os brindes/produtos da Promoção consistem em:

- UMA (1) ALMOFADA DE VIAGEM INSUFLÁVEL (Promoção limitada a um mínimo de 2 unidades por Posto de e a 10 unidades no total dos Postos aderentes à Promoção).

- UMA (1) BOLSA EM SILICONE (Promoção limitada a um mínimo de 7 unidades por Posto e a 30 unidades no total dos Postos aderentes à Promoção).
 - UM (1) ESTOJO COM 3 LÁPIS DE MADEIRA COLORIDOS (Promoção limitada a um mínimo de 15 unidades por Posto e a 62 unidades no total dos Postos aderentes à Promoção).
 - UMA (1) BOLSA IMPERMEÁVEL PARA TELEMÓVEL (quantidades sobranes em cada posto da campanha anterior nos Postos aderentes à Promoção).
 - UM (1) CONJUNTO DE BOLA DE TÊNIS COM VELCRO/FRISBEE (quantidades sobranes em cada posto da campanha anterior nos Postos aderentes à Promoção).
 - UM (1) COOLER/ CAPA TÉRMICA PARA LATAS (quantidades sobranes em cada posto da campanha anterior nos Postos aderentes à Promoção).
 - UMA (1) ESTEIRA DE PRAIA/PISCINA INSUFLÁVEL (quantidades sobranes em cada posto da campanha anterior nos Postos aderentes à Promoção).
- UMA (1) BOLA DE PRAIA (quantidades sobranes em cada posto da campanha anterior nos Postos aderentes à Promoção).
- UM (1) BARALHO DE CARTAS (quantidades sobranes em cada posto da campanha anterior nos Postos aderentes à Promoção).
 - UMAS (1) RAQUETES DE PRAIA (quantidades sobranes em cada posto da campanha anterior nos Postos aderentes à Promoção).
 - UMA (1) BOLSA TÉRMICA (quantidades sobranes em cada posto da campanha anterior nos Postos aderentes à Promoção).

O participante receberá, de imediato, o brinde/produto no Posto, no momento em que demonstre estarem cumpridas as condições deste Regulamento, com a visualização da atribuição feita por parte do colaborador do Posto.

A aceitação do brinde/produto pelo participante é voluntária, e este renuncia a qualquer reclamação contra a MOEVE por esse motivo. A MOEVE isenta-se de qualquer responsabilidade decorrente de quaisquer eventualidades sofridas pelos vencedores ao receberem os prêmios.

O brinde/produto obtido através desta Promoção está sujeito ao presente Regulamento e não pode ser substituído por dinheiro. Em nenhuma circunstância poderá ser trocado, alterado ou compensado a pedido do participante. Caso o participante rejeite o brinde/produto, não lhe será oferecido um brinde/produto alternativo. O participante também não terá direito a qualquer troca, alteração ou compensação caso não utilize o brinde/produto recebido.

SEXTA: CONSIDERAÇÕES GERAIS.

1. A simples participação na Promoção implica a plena aceitação deste regulamento. Portanto, qualquer declaração de não aceitação implicará na exclusão do participante e, consequentemente, a MOEVE ficará isenta de suas obrigações para com o mesmo em relação a esta Promoção.

2. A MOEVE reserva-se o direito de modificar os termos e condições desta Promoção a qualquer momento, incluindo o seu possível cancelamento antes da data de encerramento da Promoção, desde que haja justa causa. A MOEVE compromete-se a comunicar os novos termos e condições, ou, se for o caso, o cancelamento definitivo, com antecedência, na mesma forma e meio que este regulamento.

3. Em caso de fraude ou qualquer outro esquema promocional que viole este regulamento ou a boa-fé, a MOEVE reserva-se o direito de recusar a atribuição do brinde/produto ao participante.
4. A MOEVE não se responsabiliza por perdas, danos, roubos, atrasos ou quaisquer outras circunstâncias imputáveis a terceiros que possam afetar o andamento, a participação ou a atribuição do brinde/produto nesta Promoção.
5. A aceitação do brinde/produto pelo participante é voluntária, renunciando o vencedor a qualquer reclamação contra a MOEVE-Comercial Portuguesa, Unipessoal por este motivo.

SÉTIMA: DEPÓSITO DO REGULAMENTO

O regulamento desta Promoção será depositado e disponibilizado a qualquer interessado nos Postos participantes e no escritório da MOEVE, sito em Lisboa, na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 108 – 3º andar, C.P. 1070-067 (horas úteis laborais: das 10h às 12h30m e das 14h30m às 17h).

NONO: LEI e FORO.

O regulamento desta promoção e qualquer possível interpretação estarão sujeitos à legislação portuguesa e aos Tribunais portugueses competentes.

Lisboa, julho de 2026.

Atualizado a 07/07/2026

ANEXO**POSTOS ADERENTES À PROMOÇÃO**

NOME POSTO	CONCELHO	MORADA POSTO	CODIGO POSTAL	LOCALIDADE
ABRUNHEIRA II (SIN/ALB)	SINTRA	Lugar da Abrunheira - Lote 13 -	2 710	SÃO PEDRO DE PENAFERRIM
ALCOITÃO I (EST/SIN)	CASCAIS	E.N. 6-8, Km 4	2765-143	ALCOITÃO
BARREIRENSE	BARREIRO	Av. da Escola dos Fuzileiros Navais – Quinta da Lomba	2830-150	BARREIRO
ERMESINDE	VALONGO	Rua 5 de Outubro nº 550	4 445	ERMESINDE
GALIZA - CASCAIS	CASCAIS	Rua do Campo Santo, Galiza	2 765	ESTORIL
LISBOA - BENFICA	LISBOA	Rua da Casquilha	1500 - 152	LISBOA
LISBOA - ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO	LISBOA	Cruz. Av. Egas Moniz c/Av. Comb. Lg. FONSECAS	1600-100	LISBOA
LISBOA CHELAS	LISBOA	Av. do Santo Contestável - Bairro dos Loios	1950 - 392	MARVILA
PORTELA - MOSCAVIDE	LOURES	Avenida dos Ralis / travessa da Bica	2685-231	MOSCAVIDE
PORTO - HOSPITAL DE SÃO JOÃO	PORTO	Estrada exterior da Circunvalação, 7446/7448	4200-162	PORTO
PORTO PARQUE DA CIDADE	PORTO	E.N. 12, Km. 0,710 - PQ. Cidade	4 100	PORTO
RAMADA - ODIVELAS	ODIVELAS	Rua Almirante Gago Coutinho, nº 54	2620-203	RAMADA
VILA REAL III	VILA REAL	QUINTA DO ENTRONCAMENTO, LOTE 16	5 000	VILA REAL
MAIA	MAIA	Av. António Santos Leite	4770-142	MAIA
COIMBRA - SÓLUM	COIMBRA	Av. General Humberto Delgado	303-327	COIMBRA
COIMBRA I	COIMBRA	GUARDA INGLESA	3 000	COIMBRA
GULPILHARES	VILA NOVA DE GAIA	Rua Salvador Brandão, Gulpilhares	4 405	GAIA
GONDOMAR I	GONDOMAR	AV. CARVALHA, 662 - FANZERES	4510-518	FÂNZERES
AVEIRO -ESGUEIRA	AVEIRO	Av. Manuel Maria da Rocha Colmeeiro	3800-305	AVEIRO
S. PEDRO DA COVA*	PORTO	EN 209, Km 9.7, S. PEDRO DA COVA,	4510-429	SAO PEDRO DA COVA

